

IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº002/2022/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA LUZIA MEDEIRAS DE CARVALHO**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **MARIA LUIZA MEDEIROS DE CARVALHO**, no Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Art. 16 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/PA (LC nº. 001/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira do Arari (LC nº001/2006) (antiga redação) c/c com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento-Base 200 horas	R\$2.424,00
Adicional por Tempo de Serviço 35%.....	R\$ 848,40
Gratificação Nível Superior 80 %.....	R\$1.939,20
Gratificação Hora Atividade 20%.....	R\$ 484,80
Gratificação de Magistério 20%.....	<u>R\$ 484,80</u>
Provento Final.....	R\$6.181,20

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/PA, 13 de janeiro de 2022.


Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente do IAPSM